

PORTARIA MD Nº 338/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor **LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula 41420, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **20/07/2016 a 09/08/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de junho de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

  
Deputado Guilherme Maluf  
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

Dados lançados na  
Vida Funcional  
Em 27/6 16  
Uenessa  
Servidor / matrícula  
GRAPE SGP ALMT

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 28.06.16  
Allan  
Visto SGP-ALMT

Publicado no D. O.  
de 21/06/16  
Uenessa  
Servidor